



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 193/2018, de 20 de junho de 2018**

Processo: 23000.053771/2010-85

*Concede Progressão Funcional à servidora Carla Fabiana Gouvêa Lopes.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	CARLA FABIANA GOUVÊA LOPES
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	2476408
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2014 a Julho/2016
Situação Atual:	D III – 1
Situação Proposta:	D III – 2
Vigência:	18/07/2016

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUÍZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral